



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Diretoria Especial

Processo nº 2022.158.112

Requerente: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape

Interessada: **Christine Maria Batista de Brito Lyra – Perita Médica Neurologista**
CHRISTINELYRA@GMAIL.COM

no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais),

em favor da Perita Médica Neurologista, Christine Maria Batista de Brito Lyra, CPF 225.572.294-15, com inscrição no PIS/PASEP sob nº 17013990440, nos autos do processo nº 0001189-59.2010.8.15.0231, movido por JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF 161.978.874-87, em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ 29.979.036/0001-40, perante o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape.

Em razão do exposto, autorizo a despesa, escudado pelo inciso IV, Parágrafo 1º do Ato nº 03/2021, da Presidência deste Tribunal, publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado, do dia 12 de fevereiro de 2021, que delegou atribuições ao Diretor Especial.

À Gerência de Programação Orçamentária deste Tribunal, a fim de que seja emitida nota de empenho,

no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais),

em favor da **Perita Médica Neurologista, Christine Maria Batista de Brito Lyra, CPF 225.572.294-15**, com inscrição no PIS/PASEP sob nº 17013990440,

nos autos do processo nº 0001189-59.2010.8.15.0231,

movido por JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF 161.978.874-87,

em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ 29.979.036/0001-40, perante o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape.

Emitida a nota de empenho respectiva, sejam os autos devolvidos a esta Diretoria, para ciência do perito nomeado, a fim de providenciar o encaminhamento da nota fiscal da perícia realizada

Cientifique-se o Juízo requisitante do inteiro teor da presente decisão, cuja cópia servirá de ofício.

Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

Robson de Lima Cananéa – Diretor Especial